



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 58/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando ainda, consensuação na nona reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 18 de novembro de 2009.

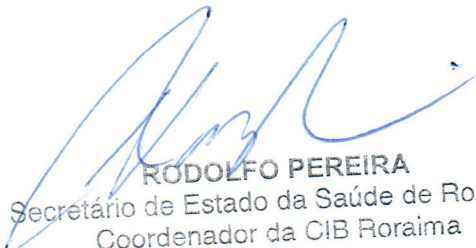
RESOLVE:

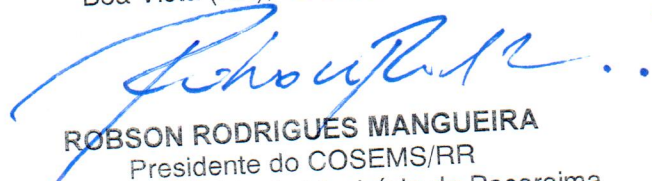
Art. 1º - Aprovar a proposta de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, para fins de pleito a habilitação ao financiamento junto ao Fundo Nacional de Saúde, referente a recursos do Ministério da Saúde estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, para os municípios constantes no anexo único desta resolução;

Parágrafo Único - Os planos deverão ser cadastrados no sítio eletrônico www.saude.gov.br/dad, pela gestão municipal, onde serão submetidos a avaliação técnica do Ministério da Saúde;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2009.


RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

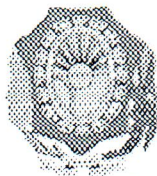
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1194 de 30/11/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 58/2009

COMPONENTE	PORTE	PLEITEANTE	LOCALIZAÇÃO DA UBS	VALOR (M\$)
I	I	Secretaria de Saúde do Município de Mucajaí	Vila Esperança (Samaúma) nº 325 – Mucajaí/RR	200.000,00
Total (R\$)				200.000,00

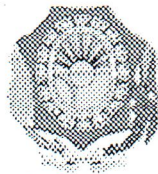


Brasil – do Caburá ao Chui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA

PROPOSTA DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

BOA VISTA/RR
NOVEMBRO/2009



Brasil – do Caburá ao Chui
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA

1. APRESENTAÇÃO

A Atenção Básica no município de Boa Vista atua através de ações de saúde abrangendo a promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e a manutenção da vida. Desenvolve-se por meio do exercício de práticas gerenciais, sanitárias, democráticas e participativas sob a forma de trabalho em equipe, dirigida à população em territórios definidos.

O modelo de atenção à saúde vigente segue a ótica da Estratégia de Saúde da Família promovendo a reorientação das práticas e ações de saúde de forma integral e contínua, levando-as para mais perto das famílias, melhorando a qualidade de vida da população e incorporando e reafirmando os princípios básicos do SUS - Universalidade, Descentralização, Integralidade e Participação Social.

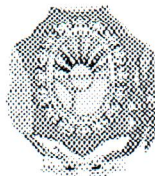
Atualmente contamos com 53 equipes de Estratégia de Saúde da Família, geograficamente organizadas em 08 macroáreas, com uma cobertura de aproximadamente 75% da população. Cada equipe atua em território delimitado com a responsabilidade de atender a população adstrita com cerca de 3000 a 4000 habitantes, desenvolvendo suas atribuições de forma dinâmica e avaliando de forma permanente os indicadores de saúde, a qualidade do atendimento, o desempenho da equipe, a satisfação do usuário e dos profissionais.

2. OBJETO

Construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Boa Vista.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar infra-estrutura básica e qualidade no atendimento à saúde dos seus munícipes e melhores condições de trabalho a seus colaboradores, propõe a construção de novas Unidades Básicas de Saúde em áreas ainda não contempladas



Brasil – do Caburá ao Chui
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA

pela Estratégia Saúde da Família, objetivando atender ao que norteia os Princípios Ideológicos do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.

Para tanto, apresentamos a Proposta de Projeto para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, norteadas pela Portaria Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009.

Ficou definido a construção de Unidade Básica de Saúde Porte I – UBS destinada e apta a abrigar 1 (uma) Equipe de Saúde da Família de acordo com o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde

O valor do recurso financeiro a ser destinado pelo Ministério da Saúde para o financiamento da construção de cada UBS, de acordo com seu respectivo Porte, seja de:

- UBS de Porte I – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4. OBJETIVO GERAL

Oferecer estrutura física adequada para que as Equipes de Saúde da Família (ESF) dêem continuidade aos avanços nos serviços da Estratégia Saúde da Família atendendo às necessidades de saúde da população de sua área de abrangência e da demanda espontânea.

5. BENEFICIÁRIOS

A população do Município de Boa Vista.

6. ÁREAS INSTITUCIONAIS DISPONÍVEIS PARA CONSTRUÇÃO DAS UBS

MACROÁREA	BAIRRO	POPULAÇÃO IBGE (2007)	POPULAÇÃO SIAB (2009)
1.0	Cauamé	7.068	7.419
3.0	Tancredo Neves	7.035	7.219
4.0	Liberdade	5.303	6.670
Área Rural	Projeto de Assentamento Npva Amazônia	3.409	5.500



Brasil – do Caburaí ao Chui
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA

Informamos que quando a população do SIAB estiver superior a população do IBGE, deve-se ao crescimento populacional ocorrido nos últimos anos, visto que o SIAB é atualizado mensalmente, e os dados do IBGE utilizados são da contagem oficial de 2007.

Endereços das áreas disponíveis:

- Bairro Cauamé: Lote 0500, quadra 470 (ant. 23), zona 11;
- Tancredo Neves: Quadra 350 (ant. 148), zona 10;
- Bairro Liberdade: Quadra 132, zona 07;
- Projeto de Assentamento Nova Amazônia: Polo 01, Gleba Murupu – município de Boa Vista.

7. RECURSO FINANCEIRO

O objeto deverá ser financiado com Recurso proveniente do Fundo Nacional de Saúde.

8. VALOR DO RECURSO

Apresentamos a proposta de implantação de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde Porte I no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada, totalizando um investimento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Helenira Macedo Barros
Superintendente da Atenção Básica
Decreto Nº 1157/P de 08/04/09
SMSA/BV

HELENIRA MACEDO DE BARROS
Superintendente da Atenção Básica
SMSA